

PORTARIA N.º 950, DE 22 DE dezembro DE 2017.

“Dispõe sobre absolvição de servidor a processo administrativo disciplinar e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 121/2017, controle n.º 2017.02.020680.

RESOLVE:

Art. 1.º **APLICAR** a absolvição ao servidor **CRISTIANO ALVES RODRIGUES**, matrícula funcional n.º 1086, porquanto ausente responsabilidade por tipificação disciplinar em seu desfavor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>22/12</u> /2017, às <u>18</u> h <u>25</u> minutos.
 Leticia Melo Abreu Secretária Executiva
portaria n.º <u>326/2013</u> Assinatura do servidor Fundação Unirg